



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.-----

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e três, na sala de reuniões do edifício da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Machado, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -----

Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora Sara Maria da Rosa Santos por se encontrar em gozo de licença de férias.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e trinta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por escrutínio secreto e unanimidade o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

CAMPO DE GOLFE – CEDÊNCIA DE TERRENO.

O Senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para poder introduzir na ordem do dia um assunto por ele considerado de grande importância para o concelho das Lajes que é a análise da possibilidade de cedência do terreno para a implantação do Campo de Golfe, após terminar o processo de reversão para a Câmara do mesmo terreno já anteriormente cedido à empresa PICO GOLFE.

O Executivo por unanimidade considerou que o assunto em análise é do mais elevado interesse para o concelho e por isso deve ser incluído na ordem de trabalhos

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.**
- 2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- 3- OBRAS PARTICULARES**
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.**
- 5- CAMPO DE GOLFE – CEDÊNCIA DE TERRENO.**
- 6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia um de Outubro do ano de dois mil e três, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	531 681,93 €
Total do movimento da Tesouraria	541 707,83 €
Em documentos:	10 025,90 €
De operações Orçamentais:	471 933,84 €
De operações de Tesouraria.....	59 748,10 €

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a oitava alteração orçamental no valor de 157 500 € correspondendo a 136 000€ a despesas de capital (6ª alteração às (G.O.P.) e 21 500 € a despesas correntes.-----

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas. -----

A proposta agora apresentada prende-se com a necessidade de ajustar o orçamento às necessidades de funcionamento da Autarquia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3 – OBRAS PARTICULARES.

3.1. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência sub-delegada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Janeiro de 2002.-

3.1.1. – Projectos de Arquitectura

3.1.1.1. P. n.º. 24/2003 - De António Silveira de Azevedo, contribuinte fiscal n.º 194 741 761, residente na Canada de Santa Cruz, na freguesia das Ribeiras do concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração da implantação do projecto de arquitectura de uma Garagem, a levar a efeito na Canada de Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Setembro de 2003.-----

3.1.1.2. P. n.º. 44/2003 - De João Baptista Medina, residente na Rua de Jesus, no lugar de Santa Cruz, na freguesia das Ribeiras do concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração da fachada do projecto de arquitectura de uma moradia, a levar a efeito na Rua de Jesus, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 09 de Setembro de 2003.-----

3.1.1.3. P. n.º. 56/2003 - De António Fernando Machado, contribuinte fiscal n.º 149 094 663, residente nas Pontas Negras, na freguesia das Ribeiras do concelho das Lajes do Pico, um pedido de alteração do projecto de arquitectura de Reabilitação de Moradia, a levar a efeito nas Pontas Negras, da mesma freguesia.---

Aprovado por despacho de 09 de Setembro de 2003.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO.

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, os ofícios números 904189139PT e 904189142PT, remetendo cheques no valor de 7 382,02 € e 9 555,05 €, referentes à reversão do IVA dos períodos de 01/04 a 30/06/2003 e 01/01 a 31/03/2003, respectivamente.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, o ofício número 888/2003, datado de 30/09 informando que foram efectuados pagamentos de projectos aprovados no âmbito do PRODESA, no montante de 62 102,49 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, os ofícios números 83 e 84/2003, ambos datados de 12 de Setembro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas - zonas de lazer (1 500,24€) e sinalização e toponímia (1 024,95€).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

4.1 – Da Filarmónica Recreio dos Pastores, o ofício número 14/2003, datado de 20 de Agosto solicitando apoio para a deslocação ao Continente Português, a convite e num intercâmbio com a Filarmónica “Aurora Pedroguense”.-----

Anexam listagem com os nomes dos 41 elementos da Filarmónica e indicam que o preço por passagem é de 209,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 3 428 €.-----

5 – CAMPO DE GOLFE – CEDÊNCIA DE TERRENO.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O terreno a que a empresa se refere é um prédio rústico, situado no Mistério da Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número nove mil setecentos e sessenta e dois, em nome da Câmara Municipal, confrontando a Norte com Baldio, Sul, estrada Regional Lajes-Madalena, Leste Agro-Areeiros Limitada e António Carrilho Simas Santos e Oeste com Estrada Florestal, com a área de cem hectares e o valor matricial de trezentos e seis mil escudos e que, por escritura pública realizada aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e um, foi cedido o direito de superfície deste terreno à Sociedade de Investimentos e Desenvolvimento Turístico, Limitada – PICO GOLFE, por um prazo de setenta anos, para a construção de um campo de golfe de dezoito buracos e demais infraestruturas conexas ao empreendimento, podendo edificar unidades hoteleiras, vivendas turísticas e equipamentos de animação turística. -----

A cláusula quinta da escritura pública refere que, “o direito de superfície reverterá para o Município, sem indemnização, se os prazos de construção do campo de golfe não forem cumpridos”. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos contactos feitos pelo Engenheiro Primitivo Marques, administrador da empresa Marques, SGPS, S.A., e do teor dos ofícios números 045 e 173/2003 da referida empresa, no sentido de lhes ser cedida uma parcela de terreno, com a área de 100 hectares, por um período de cento e cinquenta anos, onde pretendem construir um campo de golfe e uma unidade hoteleira com 50 a 70 quartos, que servirá de apoio ao campo de golfe. ----

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos congratula-se com o facto de haver um privado a querer investir neste tipo de investimento que considera o Senhor Vereador ser estruturante para o Concelho. -----

Congratula-se ainda com o facto de ser intenção da Empresa Marques Lda. na construção de um hotel naquela zona. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu agrado pelo surgimento deste pedido, por parte de uma empresa privada, na realização de uma infraestrutura como um campo de golfe, que considera importante e estruturante para o desenvolvimento económico do concelho. -----

Assim, delibera por unanimidade, nesta fase do processo, a sua total disponibilidade para conceder o direito de superfície da área do Mistério da Silveira já anteriormente destinada a esse fim, nas condições legalmente previstas.-----

Porém, presentemente subsistem alguns aspectos administrativos que se relacionam com a reversão do terreno para a posse plena da Autarquia que, uma vez terminados, a Câmara concretizará a cedência do direito de superfície solicitada pela empresa Marques, SGPS, S.A., em parâmetros idênticos aos que tinham sido facultados à anterior sociedade que se habilitou à construção do campo de golfe.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos.----

Leonor Soares Gonçalves
Cláudio Baptista
João Pedro